

DECRETO Nº 080/2020

DATA: 27.05.2020

SÚMULA: Prorroga o mandato dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros e representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, em observância aos Artigos nº 53 e 54 da Lei nº 948/2007, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

- I – Daniele Xavier – Técnico do Departamento Municipal de Finanças;
- II – Marcelo De Mari – Técnico do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação;
- III – José Valdir Dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV – Cristiano Frigo – Representante da EMATER de Itapejara D' Oeste;
- V – Ari Valdir Klein – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D' Oeste;
- VI – Antônio Edson De Azeredo – Representante do Setor Agropecuário do Município de Itapejara D' Oeste;
- VII – Joacir Cittadin – Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de Itapejara D' Oeste.


Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, conforme o art. 53 da Lei 948/2007, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será de **02 (dois) anos**, não podendo mais ser reconduzidos.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CDM, na primeira reunião ordinária do conselho conforme parágrafo 1º do art. 54 da Lei 948/2007.

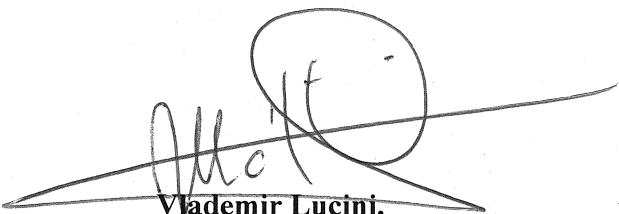
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.